



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PREGÃO Nº014/2014 PMO – PP
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL DE MENOR PREÇO GLOBAL**, através da Prefeitura Municipal de OBIDOS - PA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito de 16MB e 512kb dedicados à rede mundial de computadores (internet), a serem executados por empresa habilitada, nos termos da Lei nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e Lei nº. 10.520/2002 e demais regras de responsabilidade civil.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 18 de agosto de 2014; às 09:49h.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às 09:49h, a PREGOEIRA DO MUNICÍPIO e a EQUIPE DE APOIO nomeados pelo decreto nº. 088/2014 e o Sr. Francisco Barros da Silva – membro suplente (Portaria nº.886-A). reuniram-se na sala de licitações, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos – Pará – Brasil, para procederem a abertura referente ao processo licitatório acima, conforme descrito nesta Ata de Abertura, Julgamento e Classificação. Os fornecedores credenciados participantes deste Pregão Presencial são:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	TELEFONE
JADSON COSTA DE OLIVEIRA CPF: 323.662.482-53 RG: 2228257 SSP/PA	JOSIMAR C. DE OLIVEIRA LTDA – EPP	08.907.298/0001-20	TRAV. CORRÊA PINTO, Nº 101, CENTRO – ÓBIDOS/PA	(93) 3544-2442
JOSÉ VALSERGIO REBOUÇAS DA SILVA CPF: 753.029.692-20 RG: 4475009	SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	10.465.817/0001-99	TRAV. ANTÔNIO BENTES DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Nº 332, CENTRO –	(93) 9136-0807 / (93) 3547-2147



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



PC/PA			ORIXIMINÁ/P A	
-------	--	--	------------------	--

A Pregoeira iniciou o certame licitatório, processando e julgando todos os procedimentos relativos às etapas de Credenciamento das licitantes que compareceram ao certame, onde não foi registrada nenhuma ocorrência.

Em seguida a pregoeira e os licitantes, visando dar maior agilidade nos procedimentos deste Certame, acordaram que sejam avaliados primeiramente os documentos de habilitação e apenas seguirem para fase de lances as proponentes habilitadas.

Na etapa de habilitação dos documentos a Pregoeira recolheu os envelopes e as assinaturas em seguida procedeu a abertura dos mesmos. Durante a análise documental observou-se que a empresa JOSIMAR C. DE OLIVEIRA LTDA – EPP, apresentou, em cópias simples e sem os originais para conferência, o contrato de prestação de Serviço e não o Contrato de trabalho de seu responsável técnico, o qual não está datado, sem as assinatura das testemunhas bem como a cópia simples do diploma de tecnólogo diverge do que exige o item “7.1” (m do edital. A referida licitante apresentou a certidão de Falência e concordata, porém, sem o documento que comprova que o servidor que a emitiu é competente para assim fazê-lo.

Em relação à empresa SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, constatou-se que seu proprietário apresentou o atestado de capacidade técnica de de uma outra empresa pertencente ao mesmo. Em relação ao balanço patrimonial das duas proponentes, verificou-se que nenhuma apresentou tal documento. Diante da situação e considerando que tais empresas são MEs e EPPs, a pregoeira, equipe de apoio e licitantes concordaram que a apresentação do comprovante de optante pelo simples nacional suprirá o balanço.

Assim sendo, em observância ao disposto no Art. 48, inciso II, alínea (b, parágrafo 3º da Lei nº. 8.666/93 a pregoeira e equipe de apoio decidiram dar o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas retornem com as novas documentações livres das causas que culminaram em sua desabilitação. Em seguida a pregoeira devolveu os documentos de propostas das empresas e remarcou para dia 30/09/2014 às 14:00h a reabertura deste



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Certame.

A pregoeira perguntou aos licitantes presentes se concordam com as decisões tomadas e todos pronunciaram-se que sim. Estando de pleno conhecimento e concordância dos licitantes todo o conteúdo desta hata. Nada mais havendo a constar a Pregoeira, declara encerrada esta sessão, para constar tudo lavrado na presente Ata que após lida vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes.


MARA ROBERTA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
PREGOEIRA
PORTARIA Nº 848/2014

Equipe de Apoio:


Marisa Mousinho Moda
Portaria Municipal nº 434/2014


Aline da Silva Ferreira
Portaria Municipal nº 434/2014


Francisco Barros da Silva
Portaria Municipal nº 434/2014




JOSIMAR C. DE OLIVEIRA LTDA – EPP
JADSON COSTA DE OLIVEIRA
CPF: 323.662.482-53
RG: 2228257 SSP/PA


SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA
JOSÉ VALSERGIO REBOUÇAS DA SILVA
CPF: 753.029.692-20
RG: 4475009 PC/PA









ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PREGÃO Nº014/2014 PMO – PP
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS



MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL DE MENOR PREÇO GLOBAL, através da Prefeitura Municipal de OBIDOS - PA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito de 16MB e 512kb dedicados à rede mundial de computadores (internet), a serem executados por empresa habilitada, nos termos da Lei nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e Lei nº. 10.520/2002 e demais regras de responsabilidade civil.

REABERTURA DE SESSÃO: 30 de setembro de 2014; às 14:30h.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às 14:30h, a PREGOEIRA DO MUNICÍPIO e a EQUIPE DE APOIO nomeados pela Portaria nº. 848/2014, Decreto nº 434/2014 e o Sr. Francisco Barros da Silva – membro suplente (Portaria nº.0996-A). reuniram-se na sala de licitações, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos – Pará – Brasil, para procederem a reabertura referente ao processo licitatório acima, conforme descrito na Ata de Abertura, Julgamento e Classificação. Os fornecedores credenciados participantes deste Pregão Presencial, que retornaram para o prosseguimento da sessão são:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	TELEFONE
JADSON COSTA DE OLIVEIRA CPF: 323.662.482-53 RG: 2228257 SSP/PA	JOSIMAR C. DE OLIVEIRA LTDA – EPP	08.907.298/0001-20	TRAV. CORRÊA PINTO, Nº 101, CENTRO – ÓBIDOS/PA	(93) 3544-2442
JOSÉ VALSERGIO REBOUÇAS DA SILVA CPF: 753.029.692-20 RG: 4475009 PC/PA	SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	10.465.817/0001-99	TRAV. ANTÔNIO BENTES DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Nº 332, CENTRO – ORIXIMINÁ/PA	(93) 9136-0807 / (93) 3547-2147

[Handwritten signatures in blue ink: Valsergio, and others]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Primeiramente por uma questão de ordem, a Pregoeira proferiu resposta acerca da impugnação do edital e pedido de esclarecimento feitos pelo representante da empresa JOSIMAR C. DE OLIVEIRA LTDA – EPP, protocolado no dia 23/09/14, que versa sobre a exigência da empresa possuir em seu quadro técnico um responsável com formação de nível superior em Bacharelado de Sistema de Informação, de forma a restringir indevidamente a participação ampla de empresas. A Pregoeira passou a externar sua decisão: “No edital do certame em questão no item 15, subitem 15.1 é claro ao estabelecer que qualquer dúvida de ordem técnica relativa ao edital, deve ser solicitada por escrito com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes. O representante da empresa JOSIMAR C. DE OLIVEIRA LTDA – EPP, adquiriu o edital e não apresentou nenhuma solicitação relativa a essa questão ou qualquer outra que interferisse na modificação prévia do mesmo, antes do Certame. Acrescente-se o fato de na primeira etapa dessa sessão ocorrida no dia 18 de setembro de 2014, tendo passado pelo credenciamento e sido detectadas inconformidades sanáveis na habilitação, ao ser acordado que a sessão seria interrompida para que as empresas solucionassem suas pendências documentais, em nenhum momento o representante da empresa JOSIMAR C. DE OLIVEIRA LTDA – EPP questionou a qualificação do profissional, ao contrário, quando explicado pela Pregoeira que pesquisa apontou que esse seria o melhor profissional para o suporte no serviço de internet, ficou o responsável pela mencionada empresa de contratar o técnico com esse perfil, em nenhum momento avisando esta Pregoeira e sua equipe de que ingressaria com recurso nos moldes do item 9 do edital. Aceitou que a sessão fosse interrompida e nessa segunda chance fossem apresentados os documentos pendentes, tão somente isso, o que não inclui discutir nenhuma exigência do edital.

Pelas razões ora expostas conheço do pedido, mas nego-lhe deferimento, vez que é intempestivo. Feito essas considerações passemos a continuidade da sessão.

Em seguida a Pregoeira passou a análise da documentação das empresas que estavam pendentes, referentes à fase de Habilitação. A empresa SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, trouxe a Declaração de Enquadramento como Microempresa devidamente assinada pelo Contador e o Atestado de Capacidade Técnica, nesse momento a empresa JOSIMAR C. DE OLIVEIRA LTDA – EPP questionou o Atestado de Capacidade Técnica da referida empresa que participa do Certame pela sua Matriz e apresentou o Atestado de Capacidade Técnica da empresa Filial-Óbidos. O representante da empresa JOSIMAR C. DE OLIVEIRA LTDA – EPP pediu que essa informação constasse em ata. Sobre essa ocorrência a Pregoeira manifestou: “No edital

2
f.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



item 7, subitem 7.1, letra I, solicita-se dois atestados de capacidade técnica da empresa, não preceituando que seja da Matriz ou da Filial, até porque Matriz e Filial compõem uma única empresa SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME. O que o edital não restringiu, não cabe a Pregoeira e a sua equipe fazê-lo. A empresa JOSIMAR C. DE OLIVEIRA LTDA – EPP, trouxe a Licença para Funcionamento de Estação, a Declaração de Enquadramento no Simples Nacional e a Consulta de Optante do Simples Nacional junto a Receita Federal, a certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial assinada pelo Diretor de Secretaria do Juízo e a sua respectiva Certidão de Responsabilidade sobre essa emissão, bem como o Contrato de Prestação de Serviço da empresa JOSIMAR C. DE OLIVEIRA LTDA – EPP com o profissional Arlison Rider Couto de Siqueira com formação de Bacharel em Informática, apresentando o Diploma e o RG do mesmo. A Pregoeira questionou a empresa JOSIMAR C. DE OLIVEIRA LTDA – EPP sobre o perfil do profissional já que o edital exigia que a formação seja em Bacharel em Sistema de Informação e tendo ele aventado que contrataria um, apresentou profissional com outra formação. O representante da referida empresa informou que o Bacharel em Informática seria um Curso extinto e que a atual nomenclatura seria a mesma conhecida atualmente como Bacharel em Sistema de Informação. A Pregoeira procedeu pesquisa na internet para tentar constatar essa informação, pesquisas essas que seguem apostadas nessa ata, não obtendo êxito na confirmação dessa informação, acrescenta-se que o representante da empresa pediu inquietamente que prosseguisse e com isso interrompeu-se a pesquisa passando a Pregoeira a decidir pela inabilitação da licitante JOSIMAR C. DE OLIVEIRA LTDA – EPP, estando apta para a apresentação da proposta a empresa SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME. Nesse momento o representante da empresa desabilitada, pediu que constasse em ata que irá recorrer da decisão que o desabilitou do Certame, dentro do prazo de 03 (três) dias.

Passou-se a segunda fase dessa sessão, a abertura da Proposta. Em Análise a proposta da empresa SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME atendeu os requisitos do edital, tendo o valor inicial de R\$ 16.532,00 (Dezesseis mil, quinhentos e trinta e dois reais), sido questionado pela Pregoeira que informou que tal valor ainda estava um pouco acima do valor de referência. Diante disso a licitante deu um lance no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e por último R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Como esse foi o último lance da empresa SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, informando o seu representante que baixar além desse valor significaria prejuízo à qualidade do fornecimento e esse último lance teve valor abaixo do referencial indicado pela pesquisa de mercado, a Pregoeira adjudica como vencedora a empresa

3
F.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME no presente Certame com o valor global de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) ao mês.

Nada mais havendo a Pregoeira, declara encerrada esta sessão, às 17:19h e para constar lavra-se a presente Ata que após lida vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes.

MARA ROBERTA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
PREGOEIRA
PORTARIA Nº 848/2014

Equipe de Apoio:

Marisa Mousinho Moda
Portaria Municipal nº 434/2014

Aline da Silva Ferreira
Portaria Municipal nº 434/2014

Francisco Barros da Silva
Portaria Municipal nº 434/2014



JOSIMAR C. DE OLIVEIRA LTDA – EPP
JADSON COSTA DE OLIVEIRA
CPF: 323.662.482-53
RG: 2228257 SSP/PA

SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA
JOSÉ VALSERGIO REBOUÇAS DA SILVA
CPF: 753.029.692-20
RG: 4475009 PC/PA